



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

* Revogada pela PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2023

~~PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2023~~

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 12, de 14 de março de 2023, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o servidor Ernesto de Souza Pachito, matrícula 2301387, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Música para compor o Colegiado do Curso de Artes Plásticas, cuja vigência do mandato compreende o período de 09/02/2023 a 12/09/2023.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023.~~

~~MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 22/03/2023 às 14:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/674046?tipoArquivo=O>